



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

*Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos  
Departamento de Técnica Legislativa*

## **LEI Nº 7.843, DE 19 DE AGOSTO DE 2022**

(PL de autoria do vereador Wilson José dos Santos)

**Denomina "Ismael Ferreira de Souza" o logradouro público do Loteamento Jardim Bom Sucesso, que especifica.**

**NILSON ALCIDES GASPAR**, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** A atual Rua 06 do Loteamento Jardim Bom Sucesso passa a denominar-se Ismael Ferreira de Souza.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, 19 de agosto de 2022,  
192º de elevação à categoria de freguesia.

  
**NILSON ALCIDES GASPAR**  
**PREFEITO**

R

*Publicada no Departamento de Técnica Legislativa, 19 de agosto de 2022*